



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	01

Ofício CCJRF nº 7/2016

Serafina Corrêa, 29 de junho de 2016.

FARMACIA SANTUÁRIO LTDA

Pe. Elizeu Canalle

Rua Alberto Pasqualine, 730, Guaporé – RS

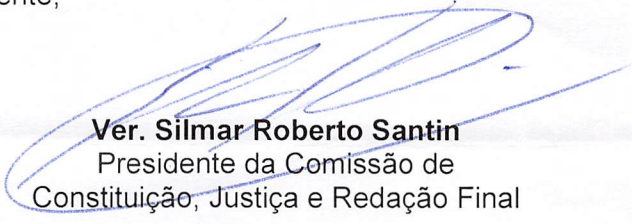
Reverendo Pe. Elizeu,

Tendo em vista que, no momento, nenhuma farmácia do Município possui um sistema de plantão 24 horas para atendimento à população, e, diante da necessidade de regulamentar este serviço, o Prefeito Municipal, encaminhou à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 52/29016, com vistas a estabelecer o referido atendimento.

Assim, está Comissão conta com a sua importante participação em reunião a ser realizada na segunda-feira de manhã, em horário e dia a ser agendado previamente.

Certos do atendimento ao proposto, agradecemos e enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. Silmar Roberto Santin
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação Final

Reatido 30/06/2016
Pe. Elizeu Canalle